



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

Adesão nº 001/2020

Órgão gerenciador: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

Detentora da Ata: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (item 1)

Assunto: adesão à ata de registro de preços para aquisição de 01 (uma) unidade de detector de metais (raio x - scanner), marca VMI, modelo Spectrum 5536 – aprovação de despesa

Trata-se de procedimento para atender à solicitação da Secretaria de Gestão de Serviços (1987739), destinado à aquisição de 01 (uma) unidade de detector de metais (raio x - scanner), Ata de Registro de Preços nº 03/2020 (1989728), oriunda do Pregão Eletrônico n.º 134/2019 (1989451) do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF.

Submetido o feito à análise, esta Secretaria de Material, em 17/08/2020, endossou a adesão propugnada (2055401).

A SOF informou a disponibilidade orçamentária necessária à contratação pretendida (2060881).

A ASSJUR emitiu parecer favorável à adesão em pauta (2116464), desde que renovada a certidão do FGTS da empresa detentora da ata e formalizado o instrumento contratual.

Esta Secretaria atendeu à diligência apontada pelo Órgão Jurídico (2118667).

Diante da informação de disponibilidade orçamentária e do r. parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n.º 297/2013), aprovo a adesão propugnada, destinada à aquisição de 01 (uma) unidade de detector de metais (raio x - scanner), Ata de Registro de Preços nº 03/2020 (1989728), mediante registro de preço em ata, bem como a respectiva despesa no importe de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

À SOF para empenhamento, nos termos do descritivo acostado ao doc. 2050595. Informo, outrossim, que o nome correto do equipamento é raio X (scanner): túnel – vão livre e não como constou no referido documento.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 11/09/2020, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2119716** e o código CRC **6EB811B5**.

0023588-65.2020.6.26.8000

2119716v5